



# RECEPTOR ALCANCE, COM RELÉ 433,92 MHz

## ALIMENTAÇÃO POSITIVA:

Corrente contínua: 12Vdc  
Corrente alternada: 12Vac até 18Vac

## CAPACIDADE MÁXIMA

CF: 328 controles  
CR: 164 controles

## CONFIGURAÇÃO DE SAÍDAS

<b>Borne A</b>	Normalmente Aberto
<b>Borne C</b>	Comum
<b>Borne F</b>	Normalmente Fechado

## CONFIGURAÇÃO DOS JUMPERS

<b>RET</b>	Aberto: pulso Fechado: retenção
<b>CF/CR</b>	Aberto: Código Fixo Fechado: Código Rolante
<b>RF1</b>	Aberto: Receptor habilitado Fechado: Receptor desabilitado

## INICIALIZAR

1. Escolher o tipo de código que deseja utilizar (fixo ou rolante, sendo jumper aberto para código fixo e jumper fechado para código rolante);
2. Mantenha pressionado o botão do transmissor correspondente;
3. Logo, mantenha pressionado também o botão GRV do receptor;
4. Libere o botão do transmissor;  
Após 10 segundos o led do receptor se manterá aceso por 5 segundos;
5. Libere o botão GRV.

## APAGAR CONTROLES

Para apagar os transmissores realiza-se o mesmo processo anterior. Lembre-se de verificar a posição do jumper CF/CR, já que ao apagar controles também será alterada a tecnologia de acordo com a posição deste.

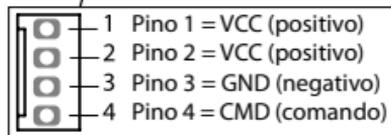
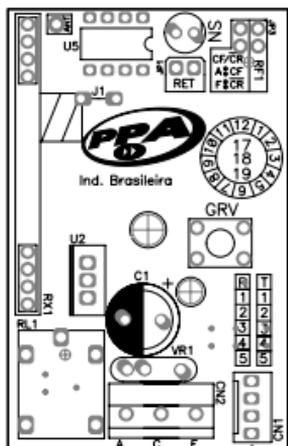
**Obs:** verifique a intensidade de oscilação do led do receptor

Piscadas rápidas com intervalo de 1 segundo = O dispositivo está pronto para uso.  
Aceso por 1 segundo = O dispositivo precisa ser reinicializado.

## GRAVAR BOTÃO DOS TRANSMISSORES

1. Mantenha pressionado o botão do transmissor;
2. Pressione e libere o botão GRV;
3. Libere o botão do transmissor.

**⚠ ATENÇÃO:**  
Não utilize o equipamento sem antes ler o manual de instruções.



## TERMO DE GARANTIA

MOTOPPAR Indústria e Comércio de Automatizadores Ltda, inscrita no CNPJ nº 52.605.821/0001-55, localizada na Av. Dr. Labieno da Costa Machado, nº 3526, Distrito Industrial, Garça/SP, CEP 17406-200, fabricante dos produtos PPA, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina, pelo prazo legal de 90 (noventa) dias da data da aquisição, desde que observadas as orientações de instalação descritas no manual de instruções.

Por consequência da credibilidade e da confiança depositada nos produtos PPA, acrescentamos ao prazo acima mais 275 dias, atingindo o total de 1 (um) ano, igualmente contados da data de aquisição a ser comprovada pelo consumidor através do comprovante de compra (Nota Fiscal).

Em caso de defeito, no período da garantia, a responsabilidade da PPA fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação, nas seguintes condições:

1. O conserto e reajuste dos equipamentos só poderão ser realizados pela Assistência Técnica da PPA, que está habilitado a abrir, remover, substituir peças ou componentes, bem como reparar os defeitos cobertos pela garantia, sendo que, a não observação deste e qualquer utilização de peças não originais constantes no uso, acarretará a renúncia deste termo por parte do consumidor;
2. A garantia não se estenderá aos acessórios como cabos, kit de parafusos, suportes de fixação, fontes, etc.;
3. Despesas de embalagem, transporte e reinstalação do produto ficam exclusivamente por conta do consumidor;
4. O equipamento deverá ser enviado diretamente a Empresa responsável pela venda representante da fabricante, através do endereço constante da nota fiscal de compra, devidamente acondicionado evitando-se assim, a perda da garantia;
5. No tempo adicional de 275 dias, serão cobradas as visitas técnicas nas localidades onde não existam serviços autorizados. As despesas de transporte do aparelho e/ou técnico correm por conta do proprietário consumidor e
6. A substituição ou conserto do equipamento não prorroga o prazo de garantia.

### **Esta garantia perderá seus efeitos se o produto:**

1. Sofrer danos provocados por agentes da natureza, como descargas atmosféricas, inundações, incêndios, desabamentos e etc.;
2. For instalado em rede elétrica imprópria ou mesmo em desacordo com quaisquer das instruções de instalação expostas no manual;
3. Defeitos causados por quedas, pancadas ou qualquer outro acidente de ordem física;
4. Por violação do equipamento ou tentativa de conserto por pessoal não autorizado;
5. Não for empregado ao fim que se destina;
6. Não for utilizado em condições normais;
7. Sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto.

### **Recomendação:**

Recomendamos a instalação e manutenção do produto pelo serviço técnico especializado PPA.

Caso o produto apresente defeito ou funcionamento anormal, procure um Serviço Técnico especializado para as devidas correções.

Fabricado por: **Motoppar Indústria e Comércio de Automatizadores Ltda**

Av. Dr. Labieno da Costa Machado, 3526 - Distrito Industrial - Garça - SP

CEP 17406-200 - Brasil - CNPJ: 52.605.821/0001-55

**www.ppa.com.br | 0800 0550 250**